PORTARIA PRES. Nº 177, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Cria novo Edital de Credenciamento do Clube de Benefícios CAU/PE e revoga Edital anterior, de 14 de setembro de 2021.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, no uso das competências previstas no da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, da Deliberação Plenária nº 0328/2021, de 23 de março de 2021, e da Deliberação Plenária nº 0342/2021, de 14 de setembro de 2021, que aprovou a continuidade das Atividades do Clube de Benefícios CAU/PE;

Considerando a necessidade de atualizar, captar novos participantes e incrementar as ações do Clube de Benefícios CAU/PE, gerando muitos benefícios para o arquiteto e seus dependentes, especialmente quanto aos descontos concedidos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado novo Edital de Credenciamento do Clube de Benefícios CAU/PE;

Art. 2º Fica revogado o Edital de Credenciamento anterior, de 14 de setembro/2021, relativo ao Clube de Benefícios CAU/PE;

Art. 3º Ficam revogadas toda disposição anterior em contrário;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupe.gov.br (art. 151, §2º do Regimento Interno).

Recife/PE, 18 de abril de 2022.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE